

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBIDO
EM
27 AGO 1974

Lei N.

8

(21 de Agosto de 1974)

Dispõe sobre nomenclatura de Via Pública.-

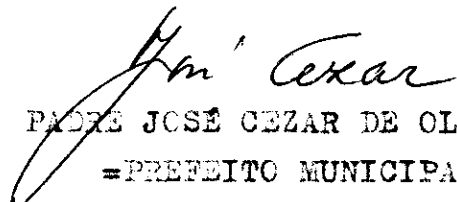
FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se RUA AMLETO RICCIARELLI a atual Rua Equador, no Jardim Santo Antonio.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 21 de Agosto de 1974.-


PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data, sendo uma cópia arquivada no Cartório do Registro Civil de Caieiras.-


BENEDITO RODRIGUES

-respondendo pelo exp. da Secretaria-